



Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção



RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE DISCIPLINAS ISOLADAS 2019/2

TÓPICOS EM OTIMIZAÇÃO: Otimização via Simulação EPD 899 D1	
CANDIDATO	RESULTADO
-	-

TÓPICOS EM OTIMIZAÇÃO: Logística Industrial EPD 899 D2	
CANDIDATO	RESULTADO
ELAINE MARTINS SILVA	Deferido
MARLA CRISTINA SILVA	Deferido
TOMAZ PINTO COELHO FRANCO	Deferido



Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção



RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE DISCIPLINAS ISOLADAS 2019/2

TÓPICOS EM ESTTE: Trabalho, Subjetividade e Política EPD 705 D2	
CANDIDATO	RESULTADO
DANIELLA NASCIMENTO DE ARAÚJO	Deferido
ELAINE MARTINS SILVA	Deferido
FERNANDA GABRIELA GOMES	Deferido
HERCULES JOSÉ MARZOQUE	Deferido
JOSIANE LACERDA RODRIGUES	Deferido
KARINA ARAÚJO MILAGRES	Deferido
LUIZ GUILHERME DE LIMA E SOUZA	Deferido
MARLA CRISTINA SILVA	Deferido
VIVIAN EMANUELLE ALVES DE AGUIAR	Deferido

TÓPICOS EM ESTTE: Economias Alternativas EPD 705 D3	
CANDIDATO	RESULTADO
DANIELLA NASCIMENTO DE ARAÚJO	Deferido
DIEGO ALEXANDER GONÇALVES DE AZEVEDO	Deferido
HERCULES JOSÉ MARZOQUE	Deferido
KARINA ARAÚJO MILAGRES	Deferido
LUCINEIDE DOS SANTOS CURI	Deferido
LUIZ GUILHERME DE LIMA E SOUZA	Deferido
RODRIGO MARQUES QUINTAS	Deferido
TIAGO DA COSTA OLIVEIRA ROCHA	Deferido
VIVIAN EMANUELLE ALVES DE AGUIAR	Deferido



CADASTRO E MATRÍCULA

Dias 12 a 13/08/2019: 14:00 às 16:00;

1. Sendo aprovado, comparecer na secretaria do PPGEP trazendo:
 - 1.1. Comprovante de recolhimento da GRU no valor de R\$ 194,57:
 - 1.1.1. GRU disponível em <https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=Kly8D8V6z>
 - 1.1.1.1. CPF: digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada;
 - 1.1.1.2. Nome do Contribuinte: informar o nome do contribuinte ou recolhedor;
 - 1.1.1.3. Competência: 08/2019;
 - 1.1.1.4. Data do Vencimento: data para efetuar o pagamento;
 - 1.1.1.5. Valor Principal: R\$ 194,57;
 - 1.1.1.6. Valor Total: R\$ 194,57.
 - 1.1.2. Não pagar antes da divulgação dos resultados;
 - 1.1.3. Não são aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;
 - 1.1.4. Servidores da UFMG estão isentos do pagamento da GRU no valor de R\$ 194,57.
2. Estrangeiros devem, nesta ordem:
 - 2.1. Antes do pagamento da GRU e depois de ter seu pedido deferido, conforme orientações contidas em <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Disciplina-Isolada/Disciplina-Isolada-2019-11>:
 - 2.1.1. Comparecer na Secretaria do PPGEP com o formulário disponível em https://www2.ufmg.br/drca/content/download/22447/153814/file/form-14_ISOLADA.pdf preenchido para pegar o deferimento;
 - 2.1.2. Dirigir-se ao DRCA (Unidade Administrativa III) nos dias 12 e 13/08/2019 portando:
 - 2.1.2.1. Autorização de registro (parecer de deferimento dado no formulário de requerimento de matrícula em disciplina isolada);
 - 2.1.2.2. Cópia e original do passaporte (página de identificação);
 - 2.1.2.3. Cópia do Visto (se vencido, apresentar o protocolo de prorrogação);
 - 2.1.2.4. Documento que comprove a filiação;
 - 2.1.2.5. RNE (na falta de passaporte e visto);
 - 2.1.2.6. CPF;
 - 2.1.2.7. Comprovante de endereço no Brasil.
 - 2.2. Fazer o pagamento da GRU no valor de R\$ 194,57 conforme especificado em <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Disciplina-Isolada/Disciplina-Isolada-2019-11>;
 - 2.3. Retornar à Secretaria do PPGEP com o comprovante do pagamento GRU no valor de R\$ 194,57 para realizar a sua matrícula.